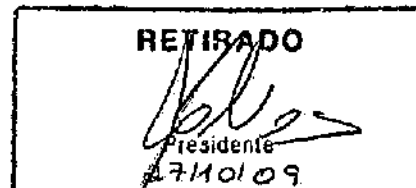




Informações do Executivo sobre participação da Comissão Técnica de Recursos Humanos na revisão do PCCR e sobre o contrato com a empresa ICTR Consultoria em Recursos Humanos Ltd.ª, para a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pelas Leis n.º 6.897/07 e 6.987/07.



A Lei n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, instituiu o Plano de Cargos, Empregos e Remuneração da Prefeitura, e, no seu artigo 20, institui a Comissão Técnica de Recursos Humanos, constituída por servidores integrantes do quadro efetivo da Prefeitura, do Sindicato dos Servidores e da Associação dos Servidores Públicos Municipais.

Conforme disposto no artigo. 21 da citada Lei, compete à Comissão, entre outros, o inciso V - *analisar e avaliar pleitos relativos à revisão prevista no artigo 44.*

O artigo 44 prevê que *O plano de Cargos, empregos, Carreiras e Remuneração aprovado por esta Lei poderá sofrer revisão periódica desde que haja necessidade de alterações no quadro de pessoal, observando o conjunto das regras a ele aplicável.*

Considerando que as Lei n.ºs 6.897 e 6.987, que a alterou, definem competências para a Comissão Técnica de Recursos Humanos, inclusive para acompanhar os processos de revisão pleiteados por categorias dos servidores públicos;

Considerando contrato firmado com a empresa ICTR Consultoria em Recursos Humanos Ltd.ª, n.º 068/09, no valor de R\$ 70.000,00, publicado na IOM de 14.08.09, que tem como objeto a prestação de serviços especializados, consistentes na revisão do Plano de Cargos, Carreiras e



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

248 - fls. 2

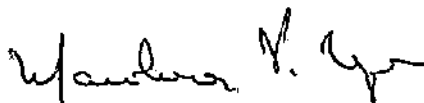
Remuneração existente, de modo a estruturá-lo segundo um modelo de gestão por competências, que assegure justiça interna e o cumprimento das leis, cultura e estratégias estabelecidas pela Prefeitura de Jundiaí; e

Considerando que esse trabalho contratado deve ter acompanhamento dessa comissão Técnica de Recursos Humanos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar as seguintes informações à Casa:

1. Qual a data da constituição da Comissão Técnica de Recursos Humanos, nomes e Secretaria respectiva dos seus atuais membros?
2. Qual a periodicidade de suas reuniões e qual a data de sua última reunião? Onde estão disponíveis as suas deliberações para consulta dos funcionários públicos?
3. Qual a participação da Comissão Técnica de Recursos Humanos no trabalho que está sendo desenvolvido pela ICTR Consultoria em Recursos Humanos Ltda.^a na revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, instituído pela Lei n.º 6.897/07 e 6.987/07?

Sala das Sessões, 27/10/2009


MARILENA PERDIZ NEGRO